

REGULAMENTO – VIII PRÊMIO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Curso de Arquitetura e Urbanismo - Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG

1. Apresentação

O **VIII PRÊMIO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO** é proposto pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG**, que tem por objetivo, selecionar os melhores PROJETOS das disciplinas abaixo relacionadas, em cada semestre letivo do ano de 2017, para concorrer aos prêmios descritos neste regulamento, que serão entregues aos autores escolhidos conforme critérios deste regulamento em 1º, 2º e 3º lugares:

- Arquitetura -Projeto I
- Arquitetura – Projeto II
- Arquitetura – Projeto III
- Arquitetura – Projeto IV
- Arquitetura – Projeto V
- Arquitetura – Projeto VI
- Paisagismo e Meio Ambiente
- Urbanismo I
- Urbanismo II
- Urbanismo III

2. Justificativa

O projeto visa contribuir para a qualificação do ensino, bem como estimular a discussão e chamar a atenção da comunidade em geral para a qualidade do Curso de Graduação em Arquitetura e do Urbanismo do **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG**, a qual é demonstrada em trabalhos exemplares elaborados por seus alunos. A participação no projeto proporciona conhecimento e estimula os alunos, qualificando e reconhecendo os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano.

3. Objetivo

O Prêmio tem por objetivo reconhecer o melhor trabalho de cada disciplina relacionada acima, entregando um diploma de **Menção Honrosa** para o autor ou equipe de trabalho, durante a cerimônia de premiação. Os trabalhos escolhidos, serão apresentados e avaliados por uma Comissão Julgadora Externa, que selecionará os três mais destacados, que serão os premiados.

4. Comissão

A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração das bases, regulamento, apoio e acompanhamento técnico a todas as atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto. A Comissão Organizadora é formada pelas professoras do curso, Arq. Ma. Daniela Fastofski, Arq. Ma. Giovana Santini e Arq. Ma. Taísa Festugato, sendo responsáveis pela organização integral do projeto.

5. Participação

A participação dos alunos no Prêmio é realizada em duas etapas:

1) Na primeira, em cada semestre letivo, os professores da cada disciplina relacionada no item 1 deste regulamento, indicarão um trabalho para receber a *Menção Honrosa do Prêmio Projeto de Arquitetura e Urbanismo*. O trabalho deverá ter a Nota 3 igual ou superior a 8,9.

2) A segunda etapa reunirá todos os trabalhos que receberam a *Menção Honrosa*, ou seja, os melhores trabalhos do primeiro e do segundo semestre de 2017, para que sejam submetidos ao julgamento de uma Comissão Julgadora Externa que escolherá os premiados.

Todos os trabalhos concorrerão entre si, sendo apenas três os premiados. Esta edição do Prêmio contempla os trabalhos concluídos e aprovados no 1º e 2º semestres de 2017.

OBS: Caso não haja aluno indicado em algum dos semestres, os professores poderão nomear dois alunos que cursaram a disciplina em um mesmo semestre.

6. Entrega dos trabalhos

Os trabalhos selecionados deverão ser formatados conforme as exigências deste Regulamento e entregues para a comissão organizadora na Coordenação do Curso – Campus Sede - até o dia **21 de maio de 2018 até às 17h.** Os trabalhos devem ser elaborados em 10 (dez) slides com área e selo padrão conforme Arquivo Modelo disponível com a Comissão Organizadora, devendo ser numeradas de forma sequencial de 1/10 a 10/10. As pranchas de apresentação deverão ser compactadas em um único arquivo em formato "PDF" e entregues em meio digital (CD/Pendrive). É necessário que seja elaborada também **01 (uma) prancha em formato A2 impressa, orientação retrato,** contendo a síntese do trabalho.

Para fins de divulgação dos trabalhos na Revista da Associação Sala de Arquitetos, os candidatos deverão elaborar um resumo com no máximo 800 palavras (não incluindo o título), a ser entregue em formato "PDF". O resumo deverá contemplar os aspectos mais importantes do trabalho, bem como a cidade de implantação do mesmo. Todos os desenhos, textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas nas pranchas, não podendo ser entregue material avulso para fins de avaliação. Considerando a diversidade de temas possíveis e a complexidade que os mesmos podem alcançar, os trabalhos deverão ser apresentados de forma a contemplar todos os seus aspectos, inclusive em relação à apresentação da temática, levantamentos, localizações, considerações preliminares ou ainda a problemática abordada. As Pranchas, em formato digital e impresso, deverão observar os itens referentes à legibilidade dos textos e resolução das figuras em tamanho real, pois serão expostas para fins de julgamento.

As propostas deverão ser entregues pessoalmente pelos concorrentes na Coordenação do Curso - Campus Sede - no período definido pelo Cronograma. Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto serão aceitas propostas que forem enviadas em desacordo com a forma e prazos previstos neste Regulamento.

7. Apresentação

Os trabalhos selecionados e entregues conforme este regulamento serão apresentados no evento VIII Prêmio Projeto de Arquitetura e Urbanismo nos dias 4 e 5 de junho de 2018 na Sala de Conferências da FSG, onde cada acadêmico ou grupo terá 15 minutos de apresentação do trabalho a ser avaliado pela comissão julgadora. As apresentações ocorrerão na ordem definida pela comissão organizadora, que se responsabilizará pela disponibilização dos arquivos previamente entregues para apresentação.

8. Seleção e julgamento

Os trabalhos serão examinados por uma Comissão Julgadora, que será formada por 05 (cinco) arquitetos e urbanistas convidados de diferentes instituições e pelo corpo discente do curso. Todos os integrantes da Comissão Julgadora são arquitetos e/ou professores que não atuam nas disciplinas relacionadas. A Comissão Julgadora será responsável pela análise dos trabalhos a partir dos seguintes critérios básicos de julgamento: apresentação, criatividade, objetividade, funcionalidade, economicidade, exequibilidade, contribuição tecnológica/ social e sustentabilidade, de acordo com o semestre em que se enquadram na grade curricular. O corpo discente do curso poderá participar do julgamento, votando via Portal Acadêmico nos trabalhos selecionados. Os acadêmicos poderão dar uma nota de zero a dez aos trabalhos, onde os quatro trabalhos mais votados receberão a seguinte pontuação, a ser somada com as notas da comissão julgadora: 10 pontos para o trabalho mais votado, 9 pontos para o segundo trabalho mais votado, 8 pontos para o terceiro trabalho mais votado e 7 pontos para o quarto trabalho mais votado.

A pontuação, tanto da Comissão Julgadora quanto do corpo discente, será contabilizada pelo NDE do curso, acompanhado pelo presidente do Diretório Acadêmico. A partir das notas obtidas, serão selecionados os três melhores trabalhos. As decisões da Comissão Julgadora serão inapeláveis e irrecorríveis, assim como o voto dos acadêmicos.

O acadêmico ou grupo selecionado que não cumprir as etapas de entrega e/ou apresentação descritas nos itens 6 e 7, estará automaticamente desclassificado e não receberão a *Menção Honrosa*.

9. Divulgação

A divulgação do resultado será feita por ocasião da realização de uma cerimônia de Premiação, para o qual serão convidados os autores dos trabalhos concorrentes, bem como personalidades ligadas à profissão, conforme data definida nesse Regulamento. Nesta ocasião serão entregues os prêmios e prestadas as homenagens.

10. Premiação

Os Prêmios consistem em:

- a) **1º lugar: 01 (uma) Viagem de Estudos**, para um aluno, sem acompanhante, em quarto single, a qual ocorrerá em 2018. Caso a premiação seja de uma equipe, a mesma deverá indicar um dos componentes do grupo para usufruir da viagem. A viagem inclui passagens aéreas em classe econômica, com taxas de embarque e estadia. Não estão incluídas as demais despesas extraordinárias que o vencedor necessitar, tais como, expedição de passaporte, seguro saúde, compras, alimentação, deslocamentos no país de destino e deslocamento de Caxias para aeroporto de embarque/desembarque, passeios turísticos, serviços opcionais e todas as demais despesas pessoais, as quais serão de sua exclusiva responsabilidade.
- b) **2º lugar: 01 (um) estojo de lápis de cor profissional do Mercado das Artes.**
- c) **3º lugar: 01 (uma) luminária de mesa Linea Luxion.**

11. Exposição

Os trabalhos selecionados permanecerão expostos em local de fácil acesso ao público em geral, no **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG**. Todos os participantes automaticamente autorizam a exposição pública do seu trabalho, cedendo

gratuitamente o uso de imagem pessoal e direito autoral de seus trabalhos para o **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG**, sem que sobre estas exposições lhes sejam devidos quaisquer valores a título de direitos de imagem ou autorais.

12. Publicação

O trabalho premiado com o primeiro lugar será publicado na edição da Revista do Sala de Arquitetos. Todos os participantes automaticamente autorizam a publicação do seu trabalho, cedendo gratuitamente o uso de imagem pessoal e direito autoral de seus trabalhos, sem que sobre estas publicações lhes sejam devidos quaisquer valores a título de direitos de imagem ou autorais.

13. Consultor

Qualquer esclarecimento sobre o Prêmio deverá ser encaminhado para e-mail: taisa.festugato@fsg.br.

14. Cronograma

As atividades do Prêmio serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

- **29 de março de 2018:** indicação dos melhores trabalhos de cada disciplina pelos professores.
- **03 de abril de 2018:** divulgação dos trabalhos indicados.
- **21 de maio de 2018:** prazo limite para recebimento dos trabalhos pelo e-mail oficial do Prêmio.
- **04 e 05 de junho de 2018:** apresentação dos trabalhos e julgamento pela banca avaliadora.
- **06 de junho de 2018:** cerimônia de premiação na Sala de Cinema Ulysses Geremia – Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, com palestra de arquiteto de renome nacional, seguido por um coquetel de confraternização.

Caxias do Sul, RS, 23 de março de 2018.

Comissão Organizadora

Arq. Ma. DANIELA FASTOFSKI
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG

Arq. Ma. GIOVANA SANTINI
Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG

Arq. Ma. TAÍSA FESTUGATO
Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG